

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROCESSO MÃE: 106803/2016-1
PROCESSO: 00610096.000474/2023-65



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/18

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – KLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública, Órgão da Administração Direta, com sede à Avenida Deodoro, 730 - Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.241.754/0001-45** neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº **074.216.484-53**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **KLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA**, com sede a Avenida Professor Almeida Barreto, 873, Bairro: São José, Campina Grande/PB, CEP: 58400-328, inscrita no CNPJ nº **10.543201/0001-99**, representada pelo Sr. **Thiago Maciel Cavalcanti**, CPF: **048.909.894-04** - Email: klinik@kliniktecnologia.com.br, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência**, pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, em **CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme o disposto no § 4º do inciso 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 615.120,00 (seiscentos e quinze mil cento e vinte reais)**, sendo o valor de **R\$ 516.120,00 (quinhentos e dezesseis mil cento e vinte reais)** para Serviços e **R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)** para Peças, equivalente a 12 parcelas mensais estimadas no valor de **R\$ 51.260,00 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta reais)**, sendo o valor de **R\$ 43.010,00 (quarenta e três mil e dez reais)** para Serviços e **R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais)** para peças.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor total estimado de **R\$ 615.120,00 (seiscentos e quinze mil cento e vinte reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
- **Natureza da despesa:** 3.3.90.30.58 – Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalar.
 - **Fonte de Recursos:** 0.7.04 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.
 - ✓ **Valor:** R\$ 70.125,00 (setenta mil cento e vinte cinco reais) para o período de 16/04/2023 até 31/12/2023.
 - **Fonte de Recursos:** 0.5.00 - Recursos não vinculados de Impostos.
 - ✓ **Valor:** R\$ 28.875,00 (vinte e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais) para o período de 01/01/2024 até 15/04/2024.

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROCESSO MÃE: 106803/2016-1
PROCESSO: 00610096.000474/2023-65

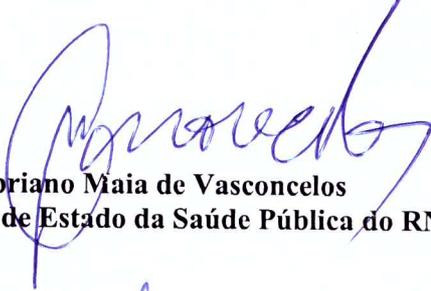
- **24131 10 302 2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
- **Natureza da despesa:** 3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
- **Fonte:** 0.7.04 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.
 - ✓ **Valor:** R\$ 365.585,00 (trezentos e sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais) para o período de 16/04/2023 até 31/12/2023.
- **Fonte de Recursos:** 0.5.00 - Recursos não vinculados de Impostos.
 - ✓ **Valor:** R\$ 150.535,00 (cento e cinquenta mil quinhentos e trinta e cinco reais) para o período de 01/01/2024 até 15/04/2024.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **16/04/2023 até 15/04/2024**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 14 de Abril de 2023.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Thiago Maciel Cavalcanti
Pela Contratada

Testemunhas:


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROCESSO MÃE: 106803/2016-1
PROCESSO: 00610096.000474/2023-65

ANEXO I AO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/18

UNIDADE HOSPITALAR	ITEM	MARCA/MODELO	QUANT.	SERVIÇO		PEÇAS		VALOR MENSAL TOTAL
				VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
HOSPITAL REGIONAL NELSON INÁCIO DOS SANTOS – ASSÚ/RN	MAMÓGRAFO	VMI/PHILLIPS – GRAPH-MAMMO-AF	1	5.865,00	70.380,00	1.125,00	13.500,00	6.990,00
HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA CEL. PEDRO GERMANO - NATAL/RN	MAMÓGRAFO	VMI/PHILLIPS – GRAPH-MAMMO-AF	1	5.865,00	70.380,00	1.125,00	13.500,00	6.990,00
HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA - PARNAMIRIM/RN	ARCO CIRÚRGICO	VMI/PHILLIPS – MICROPROCESSADO	1	7.820,00	93.840,00	1.500,00	18.000,00	9.320,00
HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA - PARNAMIRIM/RN	ARCO CIRÚRGICO	VMI/PHILLIPS – MICROPROCESSADO	1	7.820,00	93.840,00	1.500,00	18.000,00	9.320,00
HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA - PARNAMIRIM/RN	ARCO CIRÚRGICO	VMI/PHILLIPS – MICROPROCESSADO	1	7.820,00	93.840,00	1.500,00	18.000,00	9.320,00
HOSPITAL CENTRAL CORONEL PEDRO GERMANO - NATAL/RN	ARCO CIRÚRGICO	VMI/PHILLIPS – MICROPROCESSADO	1	7.820,00	93.840,00	1.500,00	18.000,00	9.320,00
TOTAL GERAL			6	43.010,00	516.120,00	8.250,00	99.000,00	51.260,00

VALOR TOTAL ANUAL	R\$ 615.120,00
--------------------------	-----------------------



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15413

Poder Executivo

Natal, 26 de abril de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP – COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/18 - PROCESSO: 00610096.000474/2023-65

MODALIDADE: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

INSTRUMENTO: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/18

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e a Empresa KLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, em CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme o disposto no § 4º do inciso 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 615.120,00 (seiscentos e quinze mil cento e vinte reais), sendo o valor de R\$ 516.120,00 (quinhentos e dezesseis mil cento e vinte reais) para Serviços e R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) para Peças, equivalente a 12 parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 51.260,00 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta reais), sendo o valor de R\$ 43.010,00 (quarenta e três mil e dez reais) para Serviços e R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais) para peças.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor total estimado de R\$ 615.120,00 (seiscentos e quinze mil cento e vinte reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.30.58 – Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.7.04 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural. Valor: R\$ 70.125,00 (setenta mil cento e vinte cinco reais) para o período de 16/04/2023 até 31/12/2023. Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não vinculados de Impostos. Valor: R\$ 28.875,00 (vinte e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais) para o período de 01/01/2024 até 15/04/2024. 24131 10 302 2003 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.7.04 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural. Valor: R\$ 365.585,00 (trezentos e sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais) para o período de 16/04/2023 até 31/12/2023. Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não vinculados de Impostos. Valor: R\$ 150.535,00 (cento e cinquenta mil quinhentos e trinta e cinco reais) para o período de 01/01/2024 até 15/04/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Natal/RN, 14 de abril de 2023.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Thiago Marciel Cavalcanti pela contratada.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15413

Poder Executivo

Natal, 26 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=V4LC07LLSS-BNWDIU3RW8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

V4LC07LLSS-BNWDIU3RW8-P2TH9ZW2VI

